

DECRETO Nº 10.709, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Regulamenta a aplicação da Lei nº 6292, de 12 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional e Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - **PMS nº 28.643/2019**.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 6.292 de 12 de dezembro de 2019 e no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional e especial no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**. **Trata-se de despesas com aquisição de veículo para sorteio do IPTU Premiado.**

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá às seguintes classificações Orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
UNIDADE EXECUTORA	02.06.01 – FINANÇAS		
FUNÇÃO	04.123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
PROGRAMA	0004 – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, POLÍTICO, ECONÔMICO,		
AÇÃO	2009 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.31.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		
FONTE DE RECURSO	RECURSOS PRÓPRIOS		
DR			01.110.0000
META FINANCEIRA			R\$ 40.000,00
META FÍSICA			CUSTEIO TOTAL
INDICADOR			100
UNIDADE DE MEDIDA			%
JUSTIFICATIVA	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SORTEIO DO IPTU PREMIADO		
TOTAL DA FONTE 01			R\$ 40.000,00
TOTAL DA AÇÃO			R\$ 40.000,00

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.05.01/04.122/0004.2009/3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	176	01.110.0000	40.000,00
			TOTAL	40.000,00

DECRETO Nº 10.709/2019
FOLHA Nº 02

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2019, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 6.066, de 07 de junho de 2018 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2019, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.999, de 24 de novembro de 2017 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de dezembro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 20 de dezembro de 2019, no Paço Municipal e, em 20 de dezembro de 2019, no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ